



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 015/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar os Cartórios da 33ª e 99ª Zonas Eleitorais – Tubarão/SC, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 136 do PAE n. 89.752/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa PHL Administradora de Imóveis Ltda., em conformidade com as Leis n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a empresa PHL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., estabelecida na Avenida Marcolino Martins Cabral, n. 1.315, 5º andar, Centro, Tubarão/SC, CEP 88701-105, telefone (48) 3632-0555, e-mail nei@phlimoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 00.832.602/0001-05, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhor Henrique Dal Sasso Balsini, inscrito no CPF sob o n. 178.597.279-00, residente e domiciliado em Tubarão/SC, e Senhor Luiz Otávio Ramos de Medeiros, inscrito no CPF sob o n. 029.413.689-49, residente e domiciliado em Tubarão/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 115/2013, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 16/12/2016 a 15/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do

Contrato n. 115/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2018.

LOCATÁRIO:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

LOCADORA:

HENRIQUE DAL SASSO BALSINI
REPRESENTANTE LEGAL

LUIZ OTÁVIO RAMOS DE MEDEIROS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SUBSTITUTO

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO